

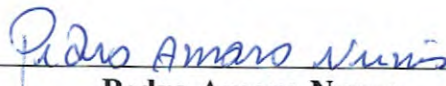


Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

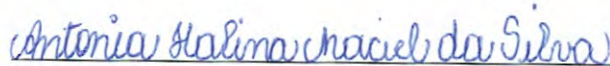


ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTES DE ACORDO COM A LEI Nº 123/2006 E DA LEI Nº 8.666/93 - SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 17 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Pedra Branca - CE, reuniram-se o Pregoeiro em exercício, Sr. **Pedro Amaro Nunes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 019/2020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021/PP** que tem por **OBJETO:** Aquisição de gás GLP 13 e vasilhame, bem como galões de água adicionada de sais de 20 litros, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para entrega parcelada seguindo os pedidos das Secretarias e Fundos Municipais de Pedra Branca-CE, mediante requisição do setor competente. O Pregoeiro deu início à sessão a fim de receber os documentos para sanarem as pendências que levaram a inabilitação/desclassificação na sessão anterior (das seguintes empresas: **01-LIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME** e **02- MIRERACE – CONSTRUÇÕES MINERAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**. O representante da empresa **02- MIRERACE – CONSTRUÇÕES MINERAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** somente protocolou os documentos às 08:10 e se ausentou, o representante da empresa **01- LIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME** se fez presente e assinou a lista de presença. O Pregoeiro iniciou a análise da documentação recebida e conclui que: o representante da empresa **01- LIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME** apresentou a Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, portanto considerada **HABILITADA**. O representante da empresa **02- MIRERACE – CONSTRUÇÕES MINERAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** protocolou a Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Declaração de cumprimento aos requisitos de Habilitação, portanto considerada **HABILITADA**. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. O Pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitante/representante presente.



Pedro Amaro Nunes
Pregoeiro em exercício



Antônia Halina Maciel da Silva
1ª Secretária





Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



Iara Felix Diniz

Iara Felix Diniz
Membro Titular

LICITANTES:

01- LIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 27.515.265/0001-89,
Procurador: Leandro Facundo Rocha - CPF: 972.718.703-00

Leandro Facundo Rocha

02- MIRERACE – CONSTRUÇÕES MINERAÇÕES E TRANSPORTES
EIRELI, CNPJ: 05.725.587/0001-10,
AUSENTE